



PORTARIA N° 82

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
KAYOKO TANAKA DE OLIVEIRA 61216626	4	CSPP-PPME	173192673	090	22/12/2012 21/12/2017	17/03/2021 14/06/2021

CURITIBA, 15 / 02 / 2021

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL